

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                |                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br/>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br/>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |                                              |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>53201543889</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                              |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                |                                              |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                |                                              |  |
| Nome: <b>THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                |                                              |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                            |                                                |                                              |  |
| <div>Nº FCN/REMP<br/><br/>DFN2616804627</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                |                                              |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                           | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                    |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 002           |                                            |                                                | ALTERACAO                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 051                                        | 1                                              | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 021                                        | 1                                              | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2001                                       | 1                                              | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2005                                       | 1                                              | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                 |  |
| <div><div>BRASILIA<br/>Local<br/><br/>10 Abril 2026<br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                |                                              |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                |                                              |  |
| <div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                |                                              |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <div><div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / / /    _____<br/>Data                                  Responsável</div><div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / / /    _____<br/>Data                                  Responsável</div><div>Processo em Ordem À decisão<br/><br/>_____/_____/_____<br/>Data<br/><br/>_____<br/>Responsável</div></div>                                                                                          |               |                                            |                                                |                                              |  |
| DECISÃO SINGULAR <div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br/><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br/><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div>2ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>_____/_____/_____<br/>Data                                  Responsável</div></div>                                                                                                        |               |                                            |                                                |                                              |  |
| DECISÃO COLEGIADA <div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br/><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br/><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div>2ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<br/><input type="checkbox"/></div><div>_____/_____/_____<br/>Data                                  Vogal                                  Vogal                                  Vogal<br/>Presidente da _____ Turma</div></div> |               |                                            |                                                |                                              |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                |                                              |  |



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/111.959-1              | DFN2616804627                        | 10/04/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |                     |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                     | Data Assinatura     |
| 068.944.621-78                   | GUILHERME NUNES FERREIRA | 15/04/2026 16:04:08 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3030788 em 15/04/2026 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10757593000199 e protocolo DFN2616804627 - 10/04/2026. Autenticação: E5EE7249FDADF7336ACEC521D17892B6B392EF1. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/111.959-1 e o código de segurança Pw8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

# 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

**THIAGO HOROZINO FERRARI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília/DF, nascido em 20/11/1984, filho de José João de Sousa e Irene Darcia Horozino de Sousa portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 029.384.314-37, expedida pelo DETRAN-DF em 22/12/2005 e registrado no CPF sob o nº 989.033.061-04, residente e domiciliado nesta capital à Rua 12 Chacara 139/1 11, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72007-585, Brasília/DF, único sócio da sociedade **THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.757.593/0001-99** com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE nº 53201543889 em 03/04/2009, com sua sede localizada na SIA TRECHO 17 VIA IA-4, 525, ANDAR 2, Zona Industrial Guarã, Brasília/DF, CEP: 71.200-260., resolve alterar e consolidar a sociedade Ltda. E o faz por meio deste instrumento conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **THIAGO HOROZINO FERRARI**, acima qualificado, detentor de 1.000.000 (um milhão) de quotas, retira-se da Sociedade mediante a cessão onerosa da totalidade de suas quotas que detém no capital social, representadas por 1.000.000,00 (um milhão) de reais, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em favor do sócio ingressante **GUILHERME NUNES FERREIRA**, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido em 04/10/2002, natural de Brasília (DF), portador da Cédula de Identidade n.º 3619409, expedida pelo SESP/DF, CPF/MF n.º 068.944.621-78, residente e domiciliado na Colônia Agrícola 26 de setembro Rua 1, Chácara 5D, Condomínio Real Ville, Brasília-DF, CEP 72.155-000;

1.2. O sócio cedente e retirante, **THIAGO HOROZINO FERRARI**, outorga em favor da Sociedade a mais ampla e geral e irrestrita quitação, para mais nada reclamar ou receber, seja a que título for, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que foi sócio da Sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim:

| Sócio                           | Quotas    | %    | Valor Total  |
|---------------------------------|-----------|------|--------------|
| <b>GUILHERME NUNES FERREIRA</b> | 1.000.000 | 100% | 1.000.000,00 |
| <b>TOTAL:</b>                   | 1.000.000 | 100% | 1.000.000,00 |



**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida pelo único sócio **GUILHERME NUNES FERREIRA**, acima qualificado, que assinará todos e quaisquer documentos da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação de **THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** e terá como nome fantasia THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

O endereço da sua sede e foro é: SIA TRECHO 17 VIA IA-4, número 525, Andar 2, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.200-260.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O objetivo comercial é: Suporte técnico, manutenção, segurança e serviços em tecnologia da informação e comunicação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação de conteúdos, hospedagem na internet, portais, e serviços de informação na internet, provedores de acesso às redes de comunicações, transferência de tecnologia, consultoria em tecnologia da informação, de engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica, consultoria e assessoria em publicidade e marketing, web design, desenvolvimento, criação de interfaces e hospedagem de dados na internet, operação de aplicativos de conteúdo, portais, provedores de conteúdo e



serviços de informação na internet, streaming de áudio e vídeo, design de templates, curso de treinamento profissional, escritório de projetos e assistência técnica na área de engenharia, serviços de comunicação multimídia, assessoria em comunicação, montagem e manutenção de redes de energia elétrica e de fibra óptica para serviços de telecomunicações, operação de plataformas online de redes sociais, projetos para redes de telefonia, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativos, locação de mão de obra, logística, almoxarifado, controle de estoque e requisições de produtos por meio de plataforma virtual, exportação e importação, serviços de portaria, limpeza, conservação e demais correlatos, representação comercial, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e de equipamentos profissionais de som e vídeo e comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) A filial inscrita no CNPJ 10.757.593/0002-70, situada na Rua dos Pariquis 3257, Loja 02, Cremação – Belém/PA, CEP: 66045-645, com o objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos profissionais de som e vídeo, e mercadorias com predominância de produtos alimentícios e artigos de papelaria e terá como nome fantasia THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
- b) A filial inscrita no CNPJ 10.757.593/0003-50, situada na Avenida Paulista nº 1471, Conjunto 511, CP 24835, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311927, com o mesmo objeto social da matriz e que terá como nome fantasia THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade será por prazo indeterminado de duração, tendo o seu início em 03/04/2009.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim:

| Sócio                           | Quotas    | %    | Valor Total  |
|---------------------------------|-----------|------|--------------|
| <b>GUILHERME NUNES FERREIRA</b> | 1.000.000 | 100% | 1.000.000,00 |
| <b>TOTAL:</b>                   | 1.000.000 | 100% | 1.000.000,00 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida pelo único sócio **GUILHERME NUNES FERREIRA**, acima qualificado, que assinará todos e quaisquer documentos da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior.

**CLÁUSULA OITAVA:** Será permitida ao sócio uma retirada a título de Pró-Labore, livremente convencionada, desde que respeitada os limites legais.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de extinção da sociedade, o patrimônio social, após a liquidação de todo o passivo, será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as dúvidas por ventura existentes no presente instrumento, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Brasília, 08 de abril de 2026.



---

**THIAGO HOROZINO FERRARI**

Sócio retirante

---

**GUILHERME NUNES FERREIRA**

Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3030788 em 15/04/2026 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10757593000199 e protocolo DFN2616804627 - 10/04/2026. Autenticação: E5EE7249FDADF7336ACEC521D17892B6B392EF1. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/111.959-1 e o código de segurança Pw8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/111.959-1              | DFN2616804627                        | 10/04/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |                     |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                     | Data Assinatura     |
| 068.944.621-78                   | GUILHERME NUNES FERREIRA | 15/04/2026 16:04:08 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

|                |                         |                     |
|----------------|-------------------------|---------------------|
| 989.033.061-04 | THIAGO HOROZINO FERRARI | 15/04/2026 16:05:44 |
|----------------|-------------------------|---------------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3030788 em 15/04/2026 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10757593000199 e protocolo DFN2616804627 - 10/04/2026. Autenticação: E5EE7249FDADF7336ACEC521D17892B6B392EF1. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/111.959-1 e o código de segurança Pw8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 10.757.593/0001-99 e protocolado sob o número 26/111.959-1 em 10/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3030788, em 15/04/2026. O ato foi analisado pelo examinador POLLYANA DINIZ e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                     | Data Assinatura |
| 068.944.621-78                                                                                                                                                                                                | GUILHERME NUNES FERREIRA | 15/04/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                     | Data Assinatura |
| 068.944.621-78                                                                                                                                                                                                    | GUILHERME NUNES FERREIRA | 15/04/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                          |                 |
| 989.033.061-04                                                                                                                                                                                                    | THIAGO HOROZINO FERRARI  | 15/04/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/04/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2026, às 16:05.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 26/111.959-1.



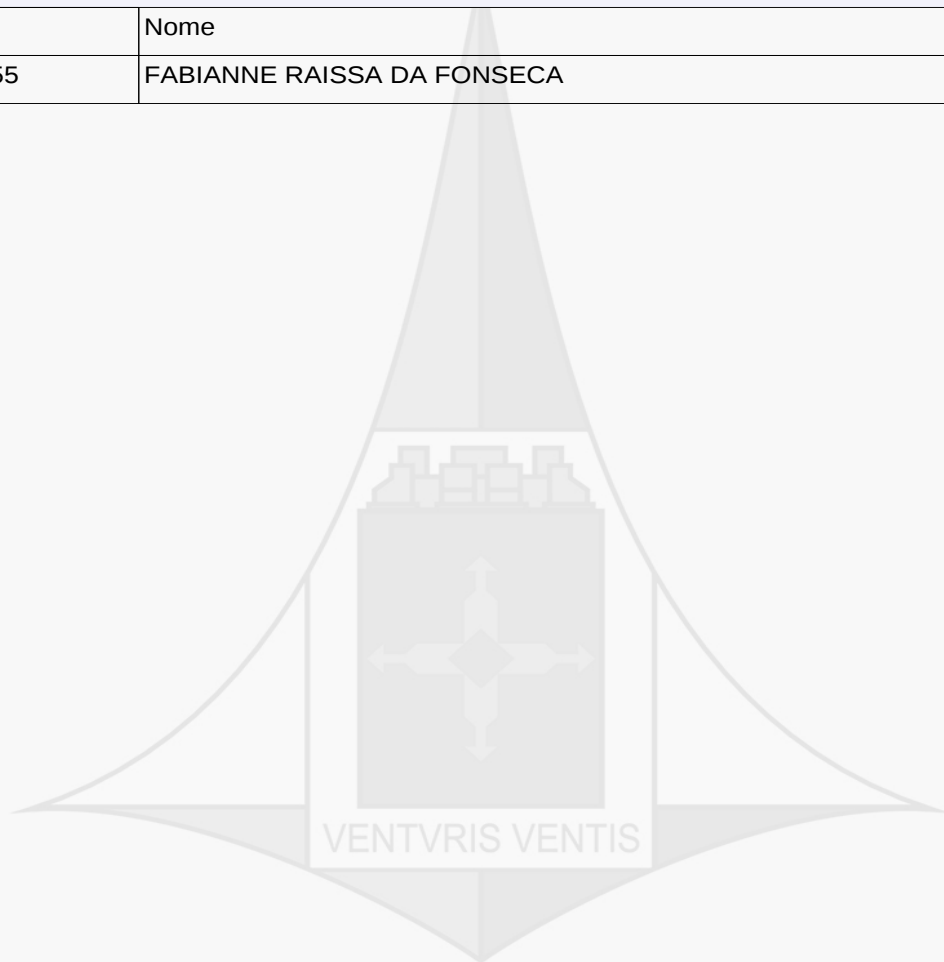


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 017.057.021-55                   | FABIANNE RAISSA DA FONSECA |



Brasília, quarta-feira, 15 de abril de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3030788 em 15/04/2026 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10757593000199 e protocolo DFN2616804627 - 10/04/2026. Autenticação: E5EE7249FDADF7336ACEC521D17892B6B392EF1. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/111.959-1 e o código de segurança Pw8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10